



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Abelardo Luz – SC



DECRETO Nº 168/2020

**Antecipa Sessões Ordinárias da
Câmara de Vereadores de Abelardo
Luz e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, juntamente com os demais membros da mesa diretora, no uso de suas atribuições, especialmente em atenção ao art. 35, inciso III da Lei Orgânica do Município e art. 39 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

Considerando o teor do Decreto n. 515, de 17 de março de 2020 emitido pelo Governo do Estado de Santa Catarina, cujo qual declara situação de emergência em todo território catarinense visando a prevenção e combate à epidemia do COVID-19;

Considerando que referido Decreto determina a suspensão das atividades e serviços públicos não essenciais;

Considerando que no Município de Abelardo Luz, oficialmente, ainda não há a identificação de nenhum caso suspeito;

Considerando a necessidade, ante a legislação eleitoral; de apreciação de Projetos de Lei que tratem de reajuste/reposição a servidores público até o dia 07 de abril de 2020;

Considerando a responsabilidade em apreciar os projetos antes referidos;

DECRETA

Art. 1º. Fica suspenso o atendimento ao público no Poder Legislativo pelo prazo de 07 (sete) dias, a partir do dia 19 de março de 2020;



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Abelardo Luz – SC



Art. 2º. Ficam antecipadas as duas sessões ordinárias da Câmara Municipal do mês de março para o dia 19 de março de 2020, as 15:00 horas e 16:00 horas respectivamente, visando a apreciação dos projetos que tratem de matéria urgente.

§ 1º Na realização das sessões, visando a preservação da saúde pública, não será permitido o acesso de terceiros não vinculados ao Poder Legislativo.

§ 2º Ficam os vereadores convocados para as sessões ordinárias antes designadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2020.

QUEILA CRISTINA BARETTA
Presidente da Mesa

TIAGO SEFANI KOSINSKI
Vice-Presidente

CARLA C. ANTUNES KLEINEBING
1ª Secretária

FABRICIO ZORZI
2º Secretário

Registrado e Publicado em data supra.

FABRICIO ZORZI
2ª Secretário

Sala das Sessões, em 18 de março de 2020.